

Documentos anuais de gestão

## **Plano de Atividades 2018**



## **FICHA TÉCNICA**

### *Título*

**PLANO DE ATIVIDADES DGT 2018**

---

### *Coleção*

**Documentos anuais de gestão**

---

### *Coordenação, edição e tratamento de dados*

**Direção de Serviços de Planeamento, Relações Institucionais, Comunicação e Apoio**

---

---

© DGT 2018

Direção-Geral do Território

Rua da Artilharia Um, n.º 107 | 1099-052 Lisboa | [www.dgterritorio.pt](http://www.dgterritorio.pt)

<b>I . QUADRO DE REFERÊNCIA PARA A ATIVIDADE EM 2018.....</b>	<b>4</b>
1. CARACTERIZAÇÃO DA DGT .....	9
1.1. ENQUADRAMENTO .....	9
1.2. NATUREZA, MISSÃO E ATRIBUIÇÕES .....	9
1.3. ESTRUTURA DA DGT .....	10
2. OBJETIVOS DA DGT PARA 2018.....	15
2.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	15
2.2. QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2018.....	16
2.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS .....	18
3. RECURSOS.....	21
3.1. RECURSOS HUMANOS.....	21
3.2. RECURSOS FINANCEIROS.....	22
4. IGUALDADE DE GÉNERO, CIDADANIA E NÃO DISCRIMINAÇÃO .....	25
5. REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS .....	26
6. PLANO DE FORMAÇÃO .....	29
<b>II. PROJETOS E ATIVIDADES.....</b>	<b>31</b>
<b>ANEXO I – Plano de Formação   Quadro Resumo .....</b>	<b>42</b>

## I. QUADRO DE REFERÊNCIA PARA A ATIVIDADE EM 2018

O Plano de Atividades da Direção-Geral do Território para 2018 constitui o instrumento de gestão interna de referência para o desenvolvimento de projetos e atividades e para o estabelecimento de resultados a atingir pela instituição e pelos seus dirigentes e trabalhadores, dando cumprimento ao legalmente estabelecido.

O Plano de Atividades 2018 resultou de um processo de discussão interna envolvendo a direção, as várias unidades orgânicas e os trabalhadores, foi suportado pelo relatório de atividades e pela avaliação do desempenho de 2017 e consubstancia uma visão integrada e seletiva e projetos e atividades prioritários a prosseguir pela DGT em 2018.

Os projetos constantes do Plano de Atividades foram definidos em consonância com a missão e atribuições da DGT, estabelecidas pelo Decreto-Lei 30/2012, de 13 de março, com as obrigações do quadro legal e regulamentar aplicável e com orientações específicas de gestão e execução das políticas públicas dos domínios de competência e atividade da DGT e tiveram em consideração o quadro de recursos humanos, materiais e orçamentais perspetivados para o ano de 2018. O ciclo anual de gestão e o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho serão orientados para o desenvolvimento e concretização dos projetos identificados.

Assim, no quadro da missão e atribuições orgânicas, os projetos da DGT para 2018 foram definidos de forma a responder ao conjunto de incumbências específicas determinadas por via legal e tutelar e a alinhar a prestação desta entidade com os referenciais estratégicos enquadradores das áreas de política pública em que intervém.

O Plano de Atividades de 2018, sendo, naturalmente, focado no ano a que respeita, é contextualizado por uma perspetiva estratégica plurianual que permite identificar como de especial relevância os seguintes projetos:

A alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) determinada pela RCM nº 44/2016, de 23 de agosto. Tratando-se da alteração do instrumento de gestão territorial que enquadra todo o sistema de planeamento e gestão do território, que define as grandes orientações estratégicas para o ordenamento e o desenvolvimento territorial num horizonte de médio e longo prazo e que estabelece o referencial estratégico e operacional territorializado para as políticas setoriais e para o próximo ciclo de fundos comunitários, a conclusão da proposta de alteração do PNPOT constitui um dos grandes desafios da DGT para o ano de 2018, prevendo-se a finalização do processo no final do 1º semestre do ano;

Paralelamente à alteração do PNPO será produzido um Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) de âmbito nacional, visando dar início à produção regular de relatórios de monitorização das dinâmicas territoriais que sistematizem e disponibilizem informação sobre o estado do território e da governação territorial e que acompanhem e reportem a implementação do PNPO, no contexto do sistema de gestão territorial e dos modelos de governação e coordenação das políticas públicas aplicáveis. Visa-se com este projeto colmatar uma lacuna persistente no domínio da monitorização e avaliação do sistema e dos instrumentos de gestão territorial;

No quadro da política de cidades, a gestão e dinamização do Programa URBACT, a promoção das parcerias da Agenda Urbana da União Europeia e a promoção do Fórum das Cidades são os projetos mais relevantes e prioritários a prosseguir pela DGT em 2018, prevendo-se, ainda, dar início à monitorização da Estratégia Cidades Sustentáveis, tendo em vista avaliar a sua implementação e perspetivar ajustamentos para o período 2020-2030. Durante o ano serão realizados um conjunto de encontros nacionais e internacionais promovidos e apoiados pela DGT que visam divulgar, fomentar e dar suporte a iniciativas de um conjunto de entidades da administração central e local e também de instâncias europeias que promovem iniciativas no âmbito da política de cidades;

O desenvolvimento e entrada em operação dos projetos de reformulação e modernização dos dois grandes sistemas de informação geográfica e territorial da responsabilidade da DGT, o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) e o Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT), bem como a melhoria da operacionalização e da integração das várias plataformas colaborativas e de gestão da informação que os complementam são, também, objetivos de grande relevância em 2018 que terão continuidade em 2019. Estes projetos visam a melhoria das funcionalidades externas e uma maior eficiência dos recursos humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros, com o objetivo de melhorar a prestação de serviços de dados, de informação e de conhecimento às instituições públicas e privadas e aos cidadãos, em alinhamento com as diretivas de promoção da disponibilização e acesso público à informação geográfica, de digitalização da sociedade e da economia e de desmaterialização, simplificação de procedimentos e modernização administrativa;

No âmbito das plataformas de suporte ao SNIG serão desenvolvidos projetos de reforço da implementação da Diretiva Inspire, em parceria com a rede de entidades que integram o Conselho Orientador do SNIG, no sentido do incremento significativo do número de serviços, sobretudo, de descarregamento de informação;

No referente às plataformas de gestão da informação de suporte do SNIT destaca-se o projeto de desenvolvimento da plataforma de submissão eletrónica que, no quadro de uma medida Simplex 2017-2018, visa melhorar o processo de submissão eletrónica de peças gráficas dos instrumentos de gestão

territorial e ampliá-lo a outras peças gráficas publicadas em Diário da República, nomeadamente as relativas a servidões e restrições de utilidade pública e a instrumentos de política de solos com expressão territorial. Este projeto tem como objetivos melhorar a disponibilização pública, em tempo e em boas condições de visualização, legibilidade e utilização, da informação georreferenciada publicada e contribuir para uma política de dados geográficos abertos;

Ainda no que se refere ao suporte do SNIT, prevê-se ultrapassar o passivo de desatualização da Carta do Regime de Uso do Solo, atualizando-a e construindo processos mais automáticos e imediatos de evolução deste produto, a par com a dinâmica dos planos territoriais, bem como passar a disponibilizar informação gráfica sistematizada a nível nacional sobre a reserva agrícola nacional;

No quadro dos sistemas de informação, releva, também, a operacionalização faseada do Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC) cuja entrada em produção é fundamental para uma melhoria da gestão e disponibilização de informação cadastral bem como para o desenvolvimento e concretização da interoperabilidade entre sistemas de informação que permita associar a componente geométrica com as componentes alfanuméricas do registo e das matrizes prediais, da responsabilidade de outras entidades públicas. Para alimentação do sistema destaca-se o projeto de preparação da informação para carregamento no sistema de informação, nomeadamente a vetorização e atualização do cadastro geométrico da propriedade rústica;

No domínio do cadastro, a conclusão faseada das operações de execução do cadastro predial no âmbito do regime experimental SINERGIC, com a entrada em vigor do cadastro dos concelhos de Oliveira do Hospital, Seia e S. Brás de Alportel e a preparação de Loulé e Tavira, acompanhadas da elaboração de uma proposta de regime de conservação do cadastro predial consentâneo com a necessidade de manter atualizados os dados cadastrais levantados nestas operações, são projetos prioritários em 2018;

Em resposta a necessidades atuais do sistema de informação cadastral simplificada e em antecipação e preparação das futuras atividades de conservação de cadastro predial, em 2018, a DGT implementará o sistema de credenciação de Técnicos de Cadastro Predial;

No domínio da cartografia, em 2018, releva particularmente a elaboração, teste e aprovação das novas especificações técnicas para a produção de cartografia topográfica e topográfica de imagem, pelas inerências e efeitos que têm na atividade da DGT e das demais entidades públicas e privadas que participam na produção de cartografia em Portugal. A DGT iniciará, durante este ano, os trabalhos de ortorretificação e disponibilização faseada da série de cartografia topográfica de imagem 2018, em parceria com o IFAP;

Releva, igualmente, a conclusão da produção da Carta de Ocupação do Solo - COS 2015, desagregando as megaclasses produzidas em 2017 e estabelecendo as ligações entre séries temporais anteriores, projeto que vem trazer consistência e regularidade a um produto de cartografia temática da responsabilidade da DGT e que se posiciona como fundamental para o conhecimento das dinâmicas territoriais e para a compreensão dos efeitos territoriais de políticas públicas que influenciam as dinâmicas de uso e ocupação do solo. O projeto de colaboração da DGT com a Agencia Europeia de Ambiente, em 2018, vem completar e articular produtos cartográficos de uso do solo nacionais e europeus e contribuir para a integração e disponibilização de informação de interesse para múltiplos utilizadores;

Salientam-se, também, os projetos de investigação que complementam o trabalho das áreas técnicas, contribuem para a inovação nas respostas das políticas públicas a novas problemáticas e desafios societais e reforçam a posição da DGT como centro de competências específicas nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica. Em 2018 os investigadores darão continuidade aos trabalhos de investigação e desenvolvimento aplicado em matérias de interesse da DGT, no âmbito de projetos de investigação nacionais e europeus, e de transferência de conhecimento no âmbito de atividades desenvolvidos em articulação com o corpo técnico das unidades orgânicas.

Relevam-se como áreas de investigação em 2018 a produção de cartografia do uso e ocupação do solo a partir de dados de satélites e de outros dados de observação da terra, as infraestruturas de informação geográfica, as tecnologias e sistemas de informação geográfica, a análise espacial e a modelação de estruturas ecológicas e de estruturas de povoamento e de aglomeração urbana, a análise de riscos e a produção de indicadores de sustentabilidade e de informação geográfica voluntária;

Por último, entende-se com prioritário e estratégico o desenvolvimento de projetos de gestão interna da DGT, em particular nos domínios da produção e disponibilização de informação de gestão e da melhoria da comunicação que podem melhorar o desempenho interno e contribuir para uma melhor prestação de serviço. Destaca-se, neste âmbito o projeto do novo Portal da DGT em articulação com o SNIG e SNIT;

No quadro do esforço de modernização administrativa evidencia-se o projeto "DIPIGeo – Desmaterialização, Interoperabilidade e Partilha de Informação Geográfica", financiado pelo Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA2020), cuja reprogramação física, financeira e temporal foi apresentada no final de dezembro de 2017, visando prolongar a sua execução até 30 de junho de 2019 e ajustar o financiamento às prioridades estratégicas da DGT e aos recursos nacionais disponíveis.

Tendo em consideração o novo regime de formação profissional na Administração Pública, definido no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, foi elaborado o Plano de Formação da DGT 2018. Este plano, na senda do sucedido em 2017, explora o potencial de formação interna (no ano transato foram ministradas 12 ações de formação internas, abrangendo um universo de 89 trabalhadores), bem como o recurso a oportunidades formativas proporcionadas por outras entidades e algumas formações pontuais em domínios transversais promovidas pelo INA, nomeadamente seminários, congressos, ou outros eventos com temáticas relevantes, para além da participação dos trabalhadores em eventos internacionais de especial relevância em função de áreas de interesse, do retorno expectável e dos recursos financeiros disponíveis.

## **1. CARACTERIZAÇÃO DA DGT**

### **1.1. ENQUADRAMENTO**

A DGT foi criada pela Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, através do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, tendo a sua orgânica sido aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março.

Através do Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto, a estrutura orgânica da DGT foi alterada, por forma a prever a prestação centralizada de serviços comuns aos serviços da administração direta então integrados no Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

A estrutura nuclear da DGT, bem como as competências das diversas unidades orgânicas nucleares encontra-se plasmada na Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto.

Atualmente a DGT encontra-se na tutela do Ministério do Ambiente, dependendo da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza.

### **1.2. NATUREZA, MISSÃO E ATRIBUIÇÕES**

A DGT é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa que, de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, tem por missão prosseguir as políticas públicas de ordenamento do território e de urbanismo, bem como a criação e manutenção das bases de dados geográficos de referência.

Destacam-se como principais atribuições da DGT:

1. Participar na definição das Políticas públicas de Ordenamento do Território e do Urbanismo, acompanhando a sua formulação, execução e promovendo a sua avaliação;
2. Apoiar a definição e prossecução da política de cidades;
3. Assegurar a execução da política nacional de cadastro;
4. Promover a cobertura cartográfica do território;
5. Assegurar a manutenção e o aperfeiçoamento do referencial geodésico nacional;
6. Desenvolver, em conformidade com a diretiva INSPIRE, a infraestrutura nacional de informação geográfica;

7. Criar e conservar as infraestruturas de informação geográfica associadas ao cadastro e ao ordenamento do território;
8. Promover a disseminação de boas práticas de gestão territorial;
9. Promover atividades de investigação e desenvolvimento na área da informação geográfica, ordenamento do território e urbanismo.

Para além das atribuições definidas na sua Lei Orgânica, a DGT participa em comités, comissões e grupos de trabalho relacionados com informação geográfica, ordenamento do território e urbanismo, permanentes e conjunturais, nacionais e internacionais em representação do Ministério de tutela ou do Estado Português.

### 1.3. ESTRUTURA DA DGT

A DGT é dirigida por uma diretora-geral, coadjuvada por três subdiretores-gerais, os quais exercem as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.

A DGT estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas nucleares:

- a) **Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT);**
- b) **Direção de Serviços de Informação Cadastral (DSIC);**
- c) **Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica (DSGCIG);**
- d) **Direção de Serviços de Planeamento, Relações Institucionais, Comunicação e Apoio (DSPRI);**
- e) **Divisão de Regulação e Assessoria Jurídica (DRAJ);**
- f) **Divisão de Gestão de Recursos Informáticos (DGRI).**

As **Delegações Regionais**, previstas no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 março, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto, e no n.º 7 da Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto, são unidades flexíveis, em número de cinco, com competências no âmbito das atribuições da DGT, que prestam apoio às unidades orgânicas, quando solicitado:

- a) Delegação Regional do Norte, com sede em Santa Maria da Feira, e com um pólo em Mirandela;
- b) Delegação Regional do Centro, com sede em Castelo Branco e um pólo em Condeixa-a-Nova;
- c) Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com sede em Santarém;

- d) Delegação Regional do Alentejo, com sede em Beja;
- e) Delegação Regional do Algarve, com sede em Faro e um posto de atendimento em Portimão.

O **Conselho Científico** da DGT é um órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação e nas tomadas de decisão da diretora-geral no que se refere à atividade científica da DGT. Esta atividade é assegurada por um grupo de investigadores, funcionalmente dependentes da direção da DGT.

Junto da DGT funcionam a Comissão Nacional do Território, o Conselho Coordenador de Cartografia e o Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica:

- **Comissão Nacional do Território**

A Comissão Nacional do Território (CNT) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a atribuição de coordenar a execução da política nacional do ordenamento do território, sustentada em indicadores qualitativos e quantitativos dos instrumentos de gestão territorial, restrições de utilidade pública e servidões administrativas.

A CNT funciona na dependência do membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território, competindo-lhe:

1. Acompanhar a aplicação e o desenvolvimento do disposto na lei de bases de política pública de solos, do ordenamento do território e urbanismo;
2. Emitir pareceres e recomendações sobre questões relativas ao ordenamento do território, por sua iniciativa ou a solicitação do membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território;
3. Acompanhar e monitorizar a elaboração do relatório nacional sobre o estado do ordenamento do território;
4. Recomendar a elaboração, alteração ou revisão dos relatórios periódicos de avaliação sobre o desenvolvimento das orientações fundamentais do programa nacional da política de ordenamento do território, em especial sobre a articulação das estratégias setoriais;
5. Apresentar à DGT propostas de elaboração de normas técnicas e procedimentos uniformes para todo o território nacional a aplicar pelos organismos com responsabilidades e competências em matéria de ordenamento do território;

6. Apresentar à DGT propostas de elaboração de manuais técnicos de boas práticas em política de ordenamento do território;
7. Publicar os relatórios, pareceres ou quaisquer outros trabalhos emitidos ou realizados no âmbito das suas competências;
8. As demais competências previstas no decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procede à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

No âmbito da REN, a CNT sucede nas atribuições da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, bem como em todas as posições jurídicas assumidas por esta.

- **Conselho Coordenador de Cartografia**

O Conselho Coordenador de Cartografia (CCC) é o órgão de coordenação da atividade dos organismos e serviços públicos legalmente competentes para produzir cartografia.

O CCC foi criado e é regulado pelo Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/96, de 18 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 59/2002, de 15 de março, pelo Decreto-Lei n.º 202/2007, de 25 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 141/2014, de 19 de setembro.

- **Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica**

O Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de agosto, com vista a assegurar a coordenação estratégica do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG). O Decreto-Lei n.º 84/2015, de 21 de maio, procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de agosto, modificando a composição do CO-SNIG.

A 16 de março de 2017 foi publicado o Decreto-Lei n.º 29/2017, que constitui a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 180/2009, 7 de agosto.

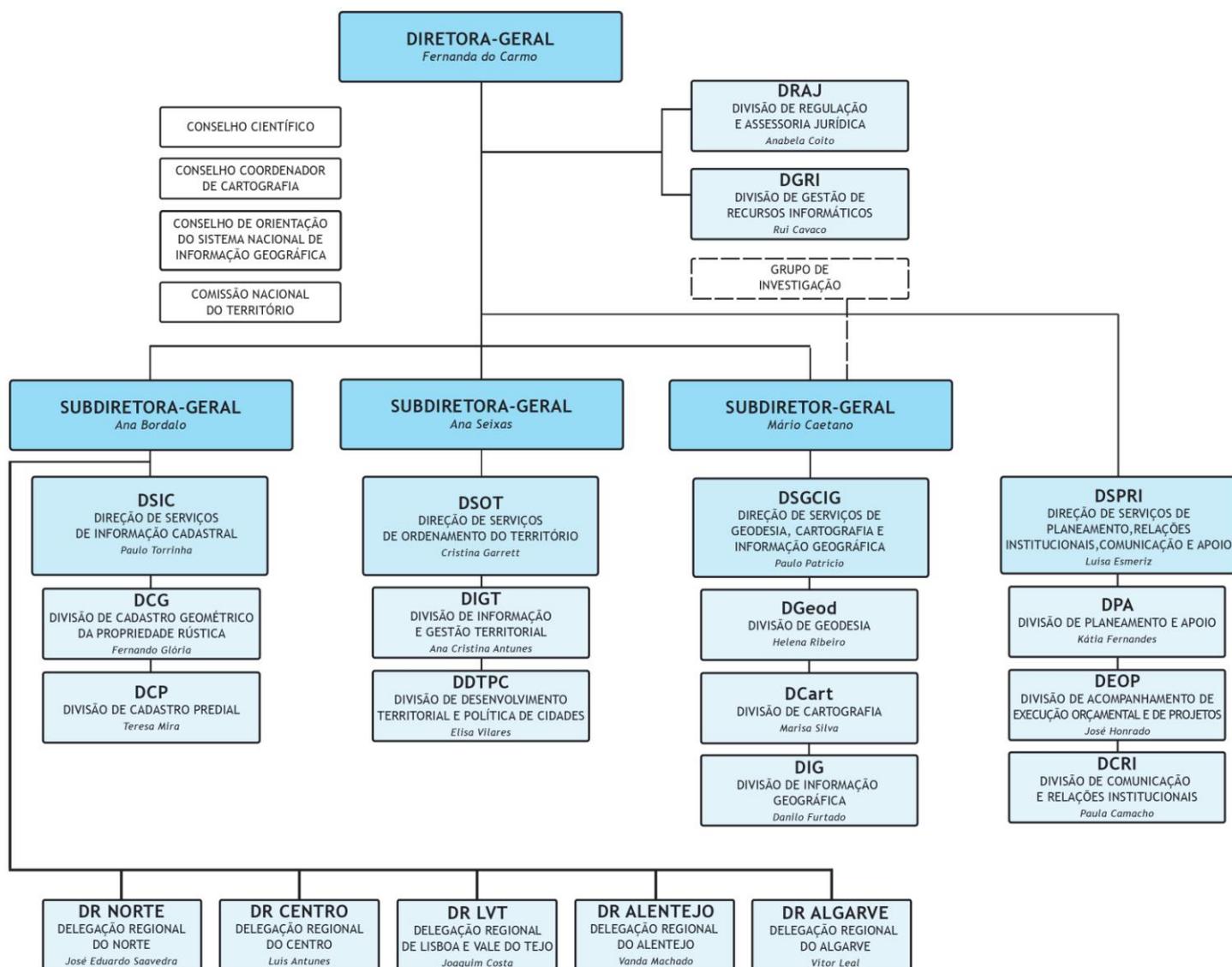
Esta última alteração legislativa teve por objetivo dar cumprimento às observações que foram aduzidas pela Comissão Europeia e, assim, colmatar algumas lacunas e deficiências verificadas na transposição da Diretiva 2007/2/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de março de 2007, mais conhecida por Diretiva INSPIRE.

Este Conselho tem intervenção em diferentes aspetos associados ao desenvolvimento do SNIG, como por exemplo, a aprovação das orientações estratégicas e dos objetivos gerais do SNIG, a promoção da

boa articulação entre os membros da rede do SNIG e a apreciação de eventuais situações de divergência de interesses.

Em resultado da última alteração efetuada ao Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de agosto, através do Decreto-Lei n.º 29/2017, de 16 de março, o CO-SNIG passou a incluir todas as entidades com responsabilidades identificadas na produção de informação geográfica, ficando mais participado e plural, prevendo-se ainda que entidades agora não integradas o possam vir a ser no futuro, nomeadamente aquelas que venham a adquirir responsabilidades na produção de informação geográfica.

**ORGANOGRAMA DA DGT**



## **2. OBJETIVOS DA DGT PARA 2018**

### **2.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

#### **Objetivo Estratégico 1**

Colaborar na formulação e assegurar o acompanhamento, monitorização e avaliação das políticas públicas de ordenamento do território e de urbanismo, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica.

#### **Objetivo Estratégico 2**

Assegurar a execução da política nacional de cadastro.

#### **Objetivo Estratégico 3**

Assegurar a execução das políticas nacionais de ordenamento do território e de urbanismo, geodesia, cartografia e informação geográfica, incluindo a criação e gestão de infraestruturas de informação geográfica.

#### **Objetivo Estratégico 4**

Promover a investigação, a disseminação de boas práticas e a produção e difusão de orientações técnicas nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo e da geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica e regular o exercício das atividades de cartografia e cadastro.

#### **Objetivo Estratégico 5**

Promover a eficiência e eficácia na organização e funcionamento da DGT.

## 2.2. QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2018

## Objetivos Operacionais (OOP)

## EFICÁCIA

## OOP1: Elaboração de propostas de legislação e de regulamentação

	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês	Resultado
Ind1	Número de propostas apresentadas	3	4	2	1	4	100%		

Taxa de Realização do OOP1

## OOP2: Elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês	Resultado
Ind2	Número de documentos técnicos produzidos	NA	4	2	1	4	100%		

Taxa de Realização do OOP2

## OOP3: Elaboração da Cartografia de ocupação do solo

	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês	Resultado
Ind 3	Data de conclusão da produção da Cartografia de Ocupação do Solo 2015 (classes desagregadas)	NA	NA	15-set	10 dias	01-set	100%		

Taxa de Realização do OOP3

## EFICIÊNCIA

## OOP4: Operacionalização e gestão do Sistema de Informação Cadastral

	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês	Resultado
Ind4	Número de concelhos em regime de CGPR estruturados de acordo com o modelo de dados de carregamento no Sistema de Informação Cadastral	NA	9	3	1	5	100%		

Taxa de Realização do OOP4

**OOP5: Administração das Plataformas de gestão e de informação geográfica**

Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês	Resultado
Ind5	Data da entrada em produção da versão 3.0 da Plataforma SSAIGT	NA	NA	15-abr	10 dias	01-abr	50%		
Ind6	Data de apresentação ao CO-SNIG do novo Geoportail do SNIG	NA	NA	15-dez	5 dias	01-dez	50%		

Taxa de Realização do OOP5

**QUALIDADE****OOP6: Sensibilização dos cidadãos para as temáticas da informação geográfica e do ordenamento do território**

Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês	Resultado
Ind7	Número de conferências/workshops/seminários sobre informação geográfica e/ou ordenamento do Território realizados	NA	12	13	1	15	100%		

Taxa de Realização do OOP6

**OOP7: Implementação e acompanhamento da Estratégia Cidades Sustentáveis 2020**

Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês	Resultado
Ind8	Número de newsletters Fórum Cidades enviadas	NA	29	24	2	27	100%		

Taxa de Realização do OOP7

### 2.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos operacionais a prosseguir pela DGT foram definidos com base nos objetivos estratégicos e enquadram os projetos e atividades a desenvolver ao longo do ano pelo conjunto das unidades orgânicas.

A definição dos objetivos operacionais e dos respetivos projetos e atividades formam o referencial do estabelecimento de objetivos de desempenho da DGT e das suas unidades orgânicas, bem como dos objetivos de desempenho individuais dos seus dirigentes e dos trabalhadores.

#### Quadro de Objetivos Operacionais

OE n	OOp n	Descrição
<b>OE 1</b> <b>Colaborar na</b> <b>formulação e</b> <b>assegurar o</b> <b>acompanhamento,</b> <b>monitorização e</b> <b>avaliação das</b> <b>políticas públicas</b> <b>de ordenamento</b> <b>do território e de</b> <b>urbanismo,</b> <b>geodesia,</b> <b>cartografia,</b> <b>cadastro e</b> <b>informação</b> <b>geográfica</b>	OOp 1.1	Colaborar na elaboração de legislação e regulamentação e de estratégias nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, geodesia, cartografia, cadastro e a informação geográfica
	OOp 1.2	Promover a alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e a criação do sistema de acompanhamento, monitorização e avaliação
	OOp 1.3	Observar as dinâmicas territoriais e assegurar o acompanhamento, monitorização e avaliação do sistema de gestão territorial
	OOp 1.4	Colaborar na definição da política de cidades e assegurar o acompanhamento, monitorização e avaliação da Estratégia Cidades Sustentáveis 2020
	OOp 1.5	Coordenar as políticas de ordenamento do território e de urbanismo, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica e promover a articulação da política de ordenamento do território com as políticas setoriais e de desenvolvimento regional
<b>OE 2</b> <b>Assegurar a</b> <b>execução da</b> <b>política nacional</b>	OOp 2.1	Assegurar a operacionalização, desenvolvimento e gestão do Sistema Nacional de Informação Cadastral
	OOp 2.2	Concluir as operações de execução do cadastro predial nos concelhos Loulé, Tavira, Oliveira do Hospital, Paredes, Penafiel, S. Brás de Alportel, Seia e Tavira

OE n	OOp n	Descrição
de cadastro	OOp 2.3	Promover a conservação e gestão do cadastro geométrico da propriedade rústica
<b>OE 3</b> Assegurar a execução das políticas de ordenamento do território e urbanismo, geodesia, cartografia e informação geográfica, incluindo a criação e gestão de infraestruturas de informação geográfica	OOp 3.1	Intervir, nos termos da lei, em procedimentos de gestão territorial relativos a medidas de política de solos, avaliação ambiental e acompanhamento e depósito dos instrumentos de gestão territorial
	OOp 3.2	Promover, em coordenação com outras entidades, a cobertura cartográfica do território nacional
	OOp 3.3	Assegurar a conservação da Carta Administrativa Oficial de Portugal
	OOp 3.4	Assegurar a manutenção e aperfeiçoamento do referencial geodésico nacional
	OOp 3.5	Assegurar o desenvolvimento e gestão do Sistema Nacional de Informação Territorial, de plataformas colaborativas e do Sistema Nacional de Informação Geográfica
	OOp 3.6	Assegurar, em coordenação com outras entidades, a implementação da Diretiva INSPIRE e promover a criação de bases de dados espaciais e serviços de informação geográfica
	OOp 3.7	Participar em programas e projetos comunitários e internacionais de produção e gestão de informação geográfica e de promoção do desenvolvimento territorial e urbano
<b>OE 4</b> Promover a investigação, a disseminação de boas práticas e a produção e difusão de orientações técnicas nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo e da geodesia, cartografia, cadastro e informação	OOp 4.1	Promover e desenvolver programas e projetos de investigação científica e de desenvolvimento experimental a nível nacional, comunitário e internacional, nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica
	OOp 4.2	Elaborar normas técnicas nacionais nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica e disseminar boas práticas
	OOp 4.3	Regular o exercício das atividades de geodesia, cartografia e cadastro

<b>OE n</b>	<b>OOp n</b>	<b>Descrição</b>
<b>geográfica e regular o exercício das atividades de cartografia e cadastro</b>		
<b>OE 5 Promover a eficiência e eficácia na organização e funcionamento da DGT</b>	OOp 5.1	Reforçar as atividades de programação, gestão e controlo da execução e de segurança dos sistemas de informação e dos procedimentos administrativos
	OOp 5.2	Desenvolver o sistema de gestão documental e o portal da DGT e reorganizar e desmaterializar circuitos e procedimentos internos e externos
	OOp 5.3	Modernizar e otimizar a infraestrutura física e tecnológica de suporte ao funcionamento da DGT
	OOp 5.4	Desenvolver e comercializar produtos e serviços, prestar formação e apoio técnico e realizar eventos nos domínios de atribuição da DGT
	OOp 5.5	Capacitar os recursos humanos da DGT para o exercício eficiente, competente e atualizado da missão institucional

A relação entre os objetivos operacionais e os projetos e atividades é indicada no quadro do capítulo II - Projetos e Atividades para 2018, que sistematiza os projetos a desenvolver por cada unidade orgânica.

### 3. RECURSOS

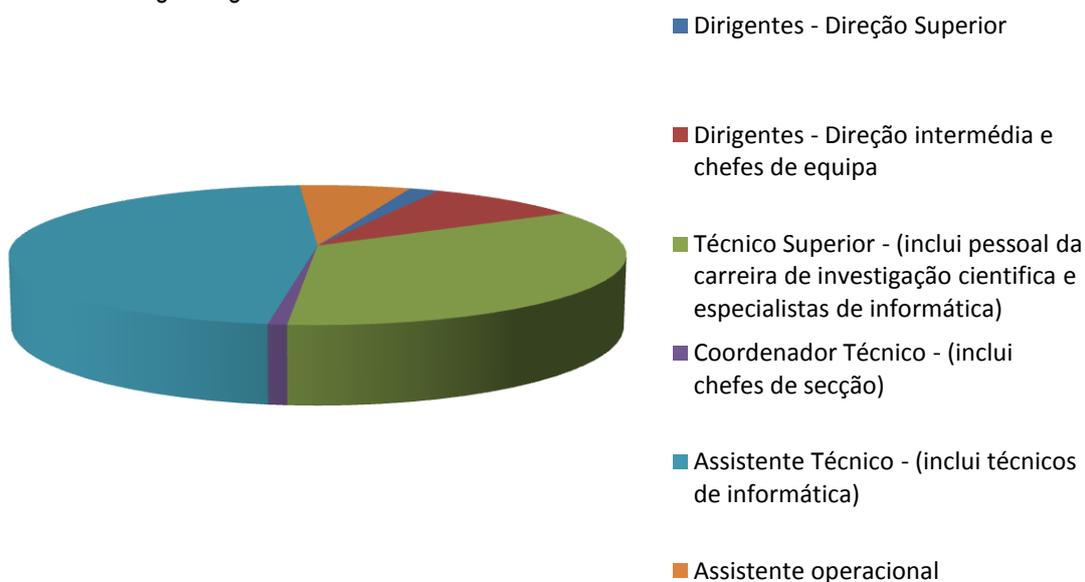
#### 3.1. RECURSOS HUMANOS

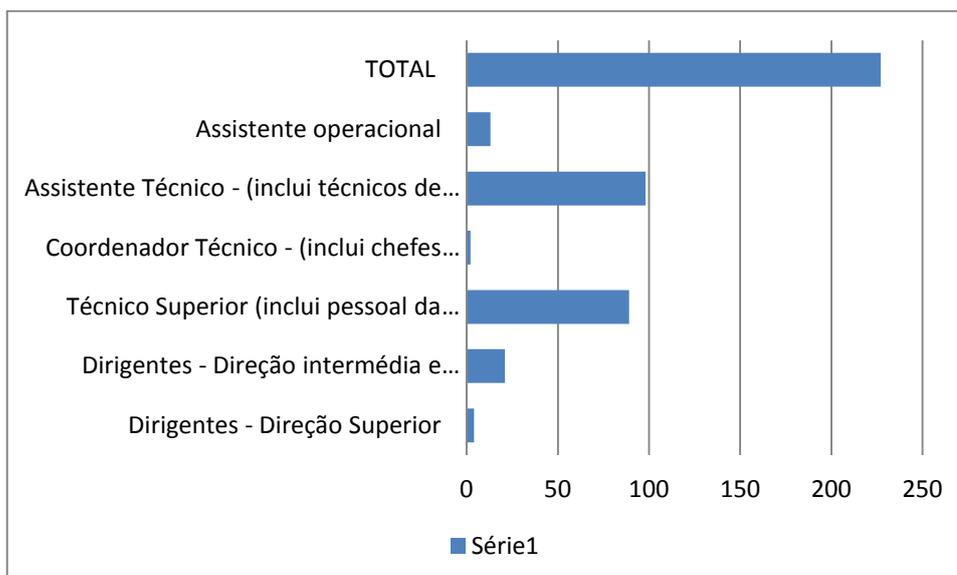
O acervo de pessoal afeto à DGT é composto por 227 trabalhadores aos quais se aplica o regime de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores da Administração Pública, constante da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (na sua versão atual).

No quadro seguinte apresenta-se o **Mapa de pessoal da DGT previsto para 2018**:

<b>Cargo/carreira/categoria</b>	<b>Postos de trabalho <i>n</i></b>
<b>Dirigentes</b> - Direção Superior	4
<b>Dirigentes</b> - Direção intermédia e chefes de equipa	21
<b>Técnico Superior</b> - (inclui pessoal da carreira de investigação científica e especialistas de informática)	89
<b>Coordenador Técnico</b> - (inclui chefes de secção)	2
<b>Assistente Técnico</b> - (inclui técnicos de informática)	98
<b>Assistente operacional</b>	13
<b>Total</b>	<b>227</b>

Traduzido no seguinte gráfico:





A DGT é afetada por uma acentuada carência de recursos humanos, em particular de recursos humanos qualificados, o que condiciona a respetiva atuação, sendo passível de comprometer a prossecução das atribuições que lhe estão cometidas.

Elucidativo da acentuada escassez de efetivos que afeta este organismo atente-se no facto de, desde o início da respetiva atividade, ocorrida em outubro de 2012, a DGT ter perdido um total de 94 trabalhadores, e apenas ter recrutado 2 a título definitivo. A ausência de enquadramento orçamental vem impedindo a DGT de promover quaisquer recrutamentos, o que justifica o facto de, no corrente ano, o mapa de pessoal aprovado contemplar um total de 227 postos de trabalho e este organismo apenas dispor de 213 efetivos (dos quais 3, embora suportados pela DGT, se encontram a prestar funções em Gabinetes de membros do Governo).

### 3.2. RECURSOS FINANCEIROS

No que concerne aos recursos financeiros, a DGT dispõe de receitas provenientes de dotações de receitas gerais (Orçamento do Estado), dispondo ainda de receitas próprias, que arrecada durante o ano económico.

O orçamento da DGT para o ano de 2018 foi elaborado com base no *plafond* atribuído pelo Ministério do Ambiente, apresentando-se nos quadros infra, a sua distribuição pelas principais rubricas do **orçamento de funcionamento e do orçamento de investimento.**

**Orçamento de Funcionamento 2018 – dotação inicial do orçamento (sem cativações €)**

<b>Fonte Financiamento</b>	<b>Orçamento inicial (antes de cativos)</b>
111 - Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados	6.235.200
123 - Receita própria do ano com possibilidade de transição	1.064.719
214 - FEDER - LISBOA 2020	1.115
243 - FUNDO SOCIAL EUROPEU - PO Capital Humano	16.000
282 – Outros e Saldos de FC (Outros)	178.390
<b>Total</b>	<b>8.035.424</b>

**Orçamento de Investimento**

O Orçamento de Investimento engloba Projetos que preveem ações de carácter específico relacionadas com as atribuições da DGT, designadamente nas matérias de ordenamento do território, cadastro e sistemas de informação, conforme se pode constatar pela análise do quadro infra:

**Distribuição da dotação do Investimento por Projetos e Fontes de Financiamento:**

(dotação inicial do orçamento, sem cativações €)

Projeto	Dotação inicial						Soma
	FF 111	FF 151	FF 157	FF 129	FF 211	FF 282	
09734.00001 - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa POLIS em Viana do Castelo, S.A.	10.000						10.000
09758.00001 - IPSENTINEL - Criação de uma infraestrutura para armazenar e disseminar dados dos satélites SENTINEL - IPSENTINEL (DGT e IPMA)			2.850			18.985	21.835
10125.00001 - Mecanismo de integração de informação da DGT na IFAMA - Plataforma única de inspeção e fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente		2.153			2.847		5.000
10204.00001 - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	15.803			172.000			187.803
10205.00001 - Caracterização definitiva dos 7 concelhos objeto de execução de cadastro predial (CD7)	40.000						40.000
10206.00001 - DIPIGEO - Desmaterialização, interoperabilidade e partilha de informação geográfica		150.000			500.000		650.000
10337.00001 - Sistema Integrado de Gestão, Interoperabilidade, Racionalização e Otimização de Recursos (Ambiente +)					22.766		22.766
10351 - C4G - Colaboratório para as Geociências (Projetos de infraestruturas de investigação inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico)					16.820		16.820
10356-Carta de Ocupação do Solo				120.000			120.000
<b>Total Geral</b>	<b>65.803</b>	<b>152.153</b>	<b>2.850</b>	<b>292.000</b>	<b>542.433</b>	<b>18.985</b>	<b>1.074.224</b>

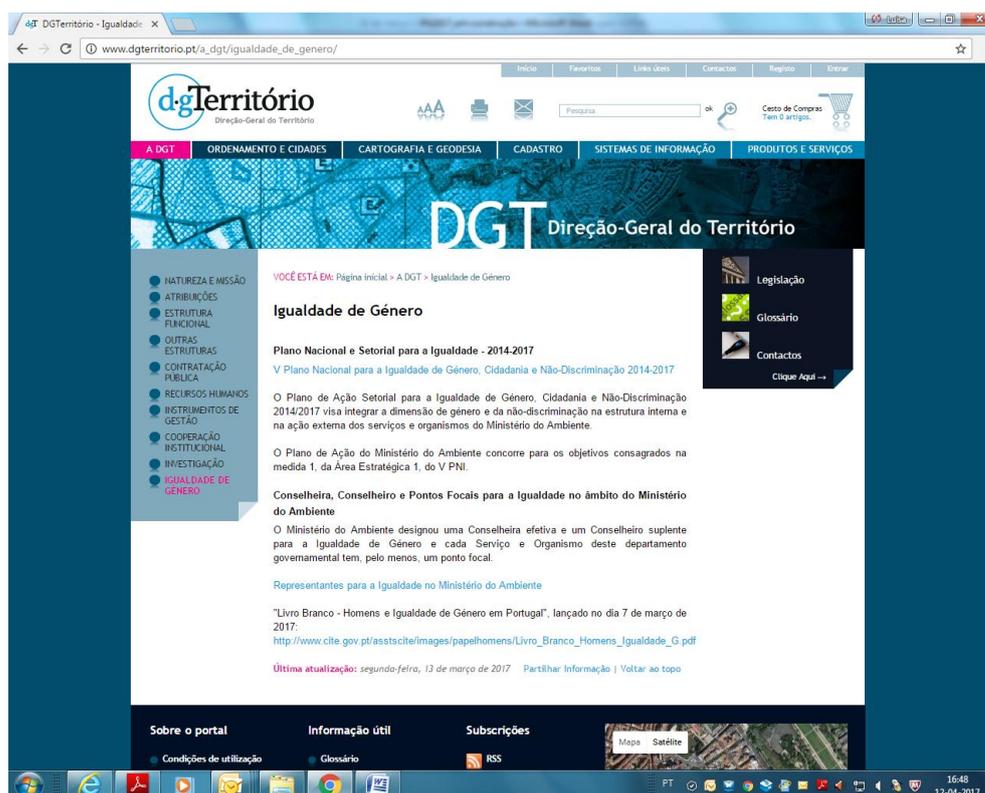
Relativamente à previsão da despesa orçamentada, salienta-se que a transferência do Orçamento do Estado é afeta exclusivamente a despesas com o pessoal e que o diferencial da despesa global estimada terá de ser financiado por Receitas Próprias.

De entre os projetos de investimento destaca-se a operação de financiamento denominada "DIPIGeo – Desmaterialização, Interoperabilidade e Partilha de Informação Geográfica", resultante da candidatura apresentada no âmbito do Aviso n.º 01/SAMA2020/2015, do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização (POCI), Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA2020) – regime geral, cuja reprogramação física, financeira e temporal foi apresentada no final de dezembro de 2017 e que visa estender a sua execução até 30 de junho de 2019.

#### 4. IGUALDADE DE GÉNERO, CIDADANIA E NÃO DISCRIMINAÇÃO

No âmbito do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 103/2013, de 31 de dezembro, a DGT concorre para a elaboração do Plano de Ação Setorial para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014/2017, o qual visa integrar a dimensão de género e da não-discriminação na estrutura interna e na ação externa dos serviços e organismos do Ministério do Ambiente.

Em 2018 a DGT dará continuidade às ações de manutenção/atualização da página e dos conteúdos disponibilizados na internet quanto à temática "Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação", a qual consubstancia um meio de constante publicitação e sensibilização da temática em todo o organismo.



Concomitantemente continuarão a ser privilegiados aos meios de divulgação tradicionais de toda a informação relativa à temática da igualdade de género e combate à discriminação, nomeadamente a afixação de informação nos locais tradicionais de estilo.

A DGT participará ainda no "*Mainstreaming de Género*", a promover pelo Ministério do Ambiente, o qual se traduz na elaboração da estratégia que envolve a integração da perspetiva de género na preparação, conceção, implementação, monitorização a avaliação de políticas, medidas e programas, visando uma política sensível ao género que assegura que as necessidades de todas as pessoas são igualmente abordadas.

## 5. REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS

A DGT assegura o acompanhamento das atividades de ordenamento do território, do urbanismo, da geodesia, da cartografia, do cadastro e da informação geográfica, no quadro da cooperação institucional, das organizações internacionais, da cooperação para o desenvolvimento, assegurando concomitantemente a representatividade, quer nacional quer internacional, junto de diversas entidades e organismos nas áreas referidas.

De entre as suas inúmeras atribuições a Direção-Geral deve promover, coordenar, apoiar, realizar, participar e divulgar programas e projetos de investigação científica, bem como o desenvolvimento experimental nacional, comunitário e internacional, nos domínios do ordenamento do território, do urbanismo e da informação geográfica.

O quadro infra sintetiza as representações em organismos/entidades ou grupos de trabalho a nível internacional:

Organismo / temática	Designação do Grupo de Trabalho / Comissão
<b>Conselho da Europa</b>	CEMAT - Council of Europe Conference of Ministers Responsible for Spatial/Regional Planning.
	Comité Diretor da Cultura Património e Paisagem
	Convenção Europeia da Paisagem
<b>OCDE</b>	Comité das Políticas de Desenvolvimento Regional - 1/3 grupos de trabalho: 1. WPURB - Grupo das Políticas Territoriais em Áreas Urbanas
	Comité das Políticas de Desenvolvimento Regional - 2/3 grupos de trabalho: 2. WPTI - Estatísticas Territoriais; 3-Desenvolvimento Rural
<b>União Europeia</b>	EU Expert Group on Soil

Organismo / temática	Designação do Grupo de Trabalho / Comissão
	EIONET National Reference Centre for Land Use and Spatial Planning
	EIONET National Reference Centre for Land Cover
	ESPON 2020 – Comité de Monitorização
	ETGUM - Expert Group on Territorial Cohesion and Urban Matter
	NTCCP - (Network of Territorial Cohesion Contact Points)
	Reuniões de Diretores Gerais dos MEU (Desenvolvimento Urbano)
	Reuniões de Diretores Gerais dos MEU (Coesão Territorial)
	RFSC - Reference Framework for Sustainable Cities
	UDG - Urban Development Group
	URBACT III - Comité de Monitorização
	URBACT III - Grupo de Ligação
	URBACT III - NUP
	Grupo Informal da Agenda Urbana para a União Europeia
	Expert Working Group on Climate Change and Territorial Development
	CPC-EU - Comité Permanente de Cadastro
<b>INSPIRE</b>	INSPIRE Committee
	INSPIRE National Contact Point
	INSPIRE – Maintenance and Implementation Group – Policy subgroup (MIG-P)
	INSPIRE – Maintenance and Implementation Group – Technical subgroup (MIG-T)
<b>ONU</b>	HABITAT III (responsabilidades de reporte - resposta à SG - MNE - Missão PT em Nairobi)
	União para o Mediterrâneo sobre o Desenvolvimento Urbano Sustentável
<b>Geodesia</b>	EUREF - European Reference Frame
	IUGG - International Union of Geodesy and Geophysics

Organismo / temática	Designação do Grupo de Trabalho / Comissão
	SPUIAGG - Secção Portuguesa das Uniões Internacionais Astronómica, Geodésica e Geofísica
<b>Cadastro</b>	ICA - International Cartographic Association
	Comité Permanente de Cadastro - CPC Iberoamericano
	WPLA - Working Party on Land Administration
<b>Informação Geográfica</b>	EuroGeographics - European National Mapping and Cadastral Agencies Expert Group Land Use and Spatial Planning - (LSU/ESA) WG1 – Legal and Commercial Issues WG Quality & Standards WG Geodesy Projecto SABE - Seamless Administrative Bounderies of European Projecto EuroGlobalMap Projecto EuroRegionalMap Projecto EuroMapFinder Projecto Pricing & Licensing Projecto EuroSpec
	DIGSA - Directores dos Institutos Geográficos da América do Sul, Espanha e Portugal
	EARSel - European Association of Remote Sensing Laboratories
	GISIG - Geographical Information Systems International Group
	CIL - Comissão Internacional de Limites entre Portugal e Espanha
	Grupo de peritos de Nomes Geográficos das Nações Unidas
	Conselho Superior Geográfico de Espanha
	Group for Earth Observation (GEO) Plenary Committee
	Group for Earth Observation (GEO) European High Level Policy Group
	Copernicus Committee
	European Space Agency (ESA) Programme Board on Earth Observation (PBEO)

## 6. PLANO DE FORMAÇÃO

Considerando que o novo regime de formação profissional na Administração Pública, definido no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, pressupõe a elaboração pelos órgãos e serviços do Plano de Formação, devidamente orçamentado, inserto no ciclo de gestão e fazendo parte do Plano de Atividades, a DGT procedeu à elaboração do respetivo Plano de Formação.

No âmbito deste novo regime, assume especial relevância a formação contínua dos trabalhadores e dirigentes da Administração Pública, permitindo a atualização e a valorização pessoal e profissional dos mesmos ao longo da carreira profissional, em ordem a aplicar os conhecimentos e a transferi-los para o exercício do trabalho, inclusivamente habilitando os formandos ao desempenho de novas atividades profissionais (Cfr. artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016).

No atual circunstancialismo com que se depara a Administração Pública, a capacidade de adaptação à mudança assume-se, cada vez mais, como uma componente essencial do sucesso das suas instituições, considerando as necessidades dos colaboradores e alinhando-as com os objetivos da organização, em ordem a alcançar níveis adequados de eficácia, qualidade e eficiência.

Neste contexto, a elaboração do plano de formação assentou num pressuposto de maximização de oportunidades formativas e de gestão eficiente dos recursos, tendo sido privilegiadas as ações de formação interna e, de entre estas, as que de forma mais imediata contribuem para a melhoria do desempenho individual e organizacional, balanceadas, sempre que o enquadramento orçamental o permita, por formação ministrada por entidades externas à DGT.

A formação externa será programada ao longo do ano, sendo que serão privilegiadas ações que permitam suprir necessidades coletivas e colmatar necessidades específicas. Neste particular, a DGT encontra-se a articular com a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), a viabilidade de ser estabelecido um Protocolo com a referida entidade, passível de enquadrar as mencionadas ações passíveis de suprir necessidades coletivas.

De igual modo, será prestada particular atenção às eventuais oportunidades formativas proporcionadas por outras entidades (seminários, congressos, etc.), ou outras de formação especializada que se revele fundamental, bem como o catálogo de oferta formativa da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente.

Em 2018, e em ordem em desmaterializar o procedimento em causa, a participação nas ações de formação será efetivada mediante o preenchimento por cada trabalhador interessado de um formulário online, dentro do prazo fixado para o efeito.

Ao longo do ano serão efetuadas as alterações e atualizações tidas por adequadas para o cumprimento dos objetivos atinentes à formação profissional dos trabalhadores da DGT.

O Plano de Formação para o ano 2018 consolida o anexo I ao presente Plano de Atividades.

## II. PROJETOS e ATIVIDADES 2018

Obj Estrat	Obj. Operac	Cód PA2018	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	Unidade(s) orgânica(s) responsável(e)s	Indicador	Meta	Observações
OE1	OOp1.1	P 1	<b>Quadro legal e regulamentar</b>	1 - Alteração do regime jurídico do cadastro predial (conservação do cadastro experimental) 2 - Alteração do regime jurídico da REN	<b>DRAJ DSIC DSOT</b>	Data de conclusão	1 e 2- 31 out	1. Em articulação com IRN e AT 2. No âmbito da CNT
OE 1	OOp1.2	P 2	<b>Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) - Alteração</b>	1 - Programa de ação 2 - Diretrizes para os IGT 3 - Modelo de governação 4 - Proposta de PNPOT para pareceres 5 - Proposta de PNPOT para consulta pública 6 - Relatório da consulta pública 7 - Proposta final de PNPOT para aprovação	<b>DSOT</b>	Data de conclusão	1, 2, 3 - 30 jun 4 e 5 - 30 jun 6 e 7 - 30 out	
OE 1	OOp1.3	P 3	<b>Relatório do Estado do Ordenamento do Território Nacional (REOT)</b>	Proposta de REOT	<b>DSOT</b>	Data de conclusão	1 - 30 jun	
OE 1	OOp1.4	P 4	<b>Política de cidades</b>	1 - Monitorização do estado das cidades e da política de cidades 2 - Informação e divulgação técnica sobre assuntos urbanos através de newsletters, website e redes sociais	<b>DSOT</b>	N.º reuniões promovidas N.º Relatórios técnicos N.º Newsletters N.º artigos no website	4 2 24 50	
OE 1	OOp1.5	P 5	<b>Coordenação das políticas de ordenamento do território e de urbanismo, arquitetura e paisagem, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica</b>	Dinamização e condução dos trabalhos: 1 - Comissão Nacional do Território e seus Grupos de Trabalho - CNT / GT REN / GT IGT 2 - Comissão de Acompanhamento de Arquitetura e Paisagem CAAP 3 - Conselho Coordenador de Cartografia -CCC 4 - Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica - CO-SNIG 5 - Grupo de trabalho Geodesia2020	<b>1 e 2- DSOT 3, 4 e 5 - DSGCIG</b>	Nº de reuniões	1 - 6 2 - 1 3 - 1 4 - 2 5 - 2	
OE 1	OOp1.5	P 6	<b>Articulação da política de ordenamento do território com políticas setoriais e de desenvolvimento regional</b>	1 - Produção de contributos no âmbito da elaboração, execução e avaliação de diplomas legais, estratégias, planos e programas setoriais. 2 - Produção de contributos no âmbito da elaboração da estratégia e dos programas operacionais nacionais e regionais 3 - Participação nos órgãos de governação dos FEEI.	<b>DSOT</b>	1 e 2 - N.º de contributos produzidos / n.º de contributos solicitados *100 3 - N.º de reuniões participadas /n.º de reuniões agendadas	1 e 2 - 90% 3 - 70%	

Obj Estrat	Obj. Operac	Cód PA2018	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	Unidade(s) orgânica(s) responsável(eis)	Indicador	Meta	Observações
OE 2	OOp2.1	P 7	<b>Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC) - Operacionalização, desenvolvimento e gestão</b>	<p>1 – Acompanhamento e reporte das ações corretivas das funcionalidades de carregamento e gestão de dados cadastrais no SNIC (CGPR e SINERGIC)</p> <p>2 – Programação e acompanhamento de ações de manutenção evolutiva do SNIC</p> <p>3 – Programação e desenvolvimento de funcionalidades de interoperabilidade DGT / IRN / AT (geometria, registo predial, matrizes prediais)</p>	DSIC DGRI	Data de conclusão	<p>1 - 30 jul</p> <p>2 - 30 jul</p> <p>3 - 15 dez</p>	<p>2 e 3 – Dependente da conclusão das ações corretivas das funcionalidades de carregamento e gestão</p> <p>3 - Em articulação com IRN, AT</p>
OE2	OOp2.1	P 8	<b>Informação do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR) no SNIC</b>	<p>1 – Concelhos em regime CGPR com dados cadastrais atualizados (PRA) e conformes com o modelo de dados SNIC</p> <p>2- Concelhos em regime CGPR e CP carregados no SNIC</p> <p>3 – Tabela de caracterização dos dados cadastrais CGPR - atualidade, formato e modelo - atualizada por concelho</p> <p>4 – Requisitos e orientações para a simplificação e harmonização dos procedimentos DSIC/DR tendo em vista a integração de dados cadastrais no SNIC</p>	DSIC DR	<p>1 e 2 - N.º de municípios</p> <p>3 e 4 - Data de conclusão</p>	<p>1 - 4</p> <p>2 - 9</p> <p>3 - 30 jun e 30 dez</p> <p>4 - 30 jun</p>	2 - 4 do CGPR e 5 de CP
OE2	OOp2.2	P 9	<b>Operações de Cadastro Predial - SINERGIC</b>	<p>1 – Realização da 2ª consulta pública, resolução dos autos de reclamação e aprovação do cadastro de S. Brás de Alportel</p> <p>2 - Resolução dos autos de reclamação relativos a prédios caracterizados e expostos na consulta pública e aprovação do cadastro de Oliveira do Hospital e Seia</p> <p>3 - Resolução dos autos de reclamação relativos a prédios caracterizados e expostos na consulta pública e aprovação do cadastro de Loulé e Tavira</p>	DSIC DR	Data de conclusão	<p>1 – 30 set</p> <p>2 - 15 dez</p> <p>3 - 15 dez</p>	
OE2	OOp2.3	P 10	<b>Aplicação da Reforma Administrativa aos dados vetorizados do CGPR</b>	Concelhos em regime de CGPR atualizados em conformidade c/ a reforma administrativa das freguesias	DSIC DRLVT	N.º de concelhos	14	Dos 118 concelhos em regime CGPR 15 não carecem de atualização e 9 foram atualizados em 2017

Obj Estrat	Obj. Operac	Cód PA2018	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	Unidade(s) orgânica(s) responsável(e)is	Indicador	Meta	Observações
OE2	OOp2.3	P 11	<b>Conservação do CGPR - Processos de Reclamação Administrativa (PRA)</b>	<p>1- Incremento percentual da resolução de PRA e redução de pendências longas</p> <p>2 - Atualização do CGPR com os PRA resolvidos com parecer favorável</p> <p>3 – Diminuição dos prazos reais de fornecimento de dados CGPR e de certificação de elementos</p>	<p>1.1 DSIC</p> <p>1.2 - DRN</p> <p>1.3 - DRC</p> <p>1.4 -DRLVT</p> <p>1.5 - DRAIent</p> <p>1.6 - DRAIlg</p> <p>2 - DSIC e DR</p> <p>3- DSIC/DR</p>	<p>1 - N.º de PRA com emissão de parecer técnico e envio para a AT</p> <p>2 - % de PRA atualizados a 31.09.2018</p> <p>3 - Tempo médio de resposta</p>	<p>1:</p> <p>1.1 - 450</p> <p>1.2 - 270</p> <p>1.3 - 500</p> <p>1.4 - 1100</p> <p>1.5 - 100</p> <p>1.6 - 450</p> <p>2 - 90% dos PRA com emissão de parecer e remetidos à AT até 30.9.2018</p> <p>3- 10 dias úteis</p>	<p>3 - Pedidos excedam 5 secções o tempo de resposta pode ser até 20 dias úteis</p>
OE3	OOp3.1	P 12	<b>Processos de gestão territorial</b>	<p>1 - Processos de política de solos analisados e instruídos nos termos legais, nomeadamente expropriações e declarações de utilidade pública</p> <p>2 - Processos analisados e instruídos por solicitação da tutela, da IGAMAOT e do Ministério Público</p>	<p><b>DRAJ</b></p> <p><b>DSOT</b></p>	<p>N.º de processos concluídos ou pendentes de elementos /n.º de solicitações recebidas*</p> <p>100</p>	<p>90%</p>	

Obj Estrat	Obj. Operac	Cód PA2018	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	Unidade(s) orgânica(s) responsável(e)s	Indicador	Meta	Observações
OE3	Oop 3.2	P 13	<b>Séries cartográficas</b>	1 - Cartas 1:500 000 e 1:1 500 000 atualizadas 2 - Temas 1:200 000: Hidrografia e Transportes atualizados e adaptados aos modelos de dados INSPIRE e em tecnologia opensource 3 - EuroRegionalMap atualizado	DSGCIG	Data de Conclusão	1 – 15 dez 2 – 15 dez 3 – Data a definir pela EuroGeographics	
OE3	Oop 3.2	P 14	<b>Homologação de cartografia</b>	1- Processos de homologação concluídos 2- Documento técnico online sobre metodologia da DGT para o controlo de qualidade da cartografia a homologar	DSGCIG	1-Tempo de procedimento 2-Data de conclusão	1-100% em < 90 dias úteis; 50 % em < 70 dias úteis 2-15 dez	
OE3	Oop 3.2	P 15	<b>Cartografia de Ocupação do Solo</b>	1 – COS2015 2 - Relatório de dinâmicas 1995-2007-2010-2015	DSGCIG INV	Data de conclusão	1 – 31 jun 2 – 31 out	
OE3	Oop 3.2	P 16	<b>Produção da Cobertura de Ortofotos 2018</b>	Ortofotos 2018	DSGCIG	% do continente concluída a 15 de dezembro	40%	A meta depende do que vier a ser acordado com o IFAP sobre a produção dos ortos
OE3	Oop 3.2	P 17	<b>Fotografia Aérea Histórica</b>	Filmes digitalizados, georreferenciados e com metadados	DSGCIG	Número de filmes	50	
OE3	Oop 3.3	P 18	<b>Carta Administrativa Oficial de Portugal</b>	1 - CAOP 2018 publicada 2 - EuroBoundaryMap atualizado 3 - Informação ao INE (anúário estatístico) e à DGAL (áreas das freguesias) 4 - CAOP com modelo de dados INSPIRE e em tecnologia open source	DSGCIG	1 e 4 -Data de Conclusão 2 e 3 - Tempo de execução	1 e 4 -15 dez 2 e 3 -15 dias	
OE3	Oop 3.4	P 19	<b>Gestão da ReNEP (Rede Nacional de Estações Permanentes GNSS)</b>	1 - ReNEP operacional 2 - Coordenadas das Estações Permanentes da ReNEP ajustadas	DSGCIG	1- Número máximo de dias com a ReNEP inoperacional 2 - Data de Conclusão	1- 20 2-31-Out	1 - Contempla apenas os dias em que toda a ReNEP não funciona porque os servidores ou o SPIDER estão em baixo ou porque há falhas nas telecomunicações.
OE3	Oop 3.4	P 20	<b>Gestão dos Referenciais altimétricos nacionais</b>	1-Substituição dos marégrafos acústicos de Cascais e Lagos 2-Marcas de nivelamento localizadas junto dos marégrafos niveladas através de nivelamento geométrico de alta precisão 3-Revisão do modelo do Geóide-PT08 4-Maregramas online	DSGCIG	Data de Conclusão	1 - 30-set 2 - 31-out 3 - 15-dez 4 - 15 dez	

Obj Estrat	Obj. Operac	Cód PA2018	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	Unidade(s) orgânica(s) responsável(e)s	Indicador	Meta	Observações
OE 3	OOp3.5	P 21	<b>Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT)</b>	<p>1 – Desenvolvimento e modernização da infraestrutura de informação geográfica</p> <p>2 - Desenvolvimento de funcionalidades de consulta do histórico de planos e programas e carregamento da informação</p> <p>3 - CRUS atualizada e disponível no SNIT</p> <p>4 – Concelhos com RAN digital disponível no SNIT</p> <p>4.1 - Protocolo DGADR</p> <p>4.2 - 30% de municípios cobertos</p> <p>5 – Concelhos com REN digital disponível no SNIT</p> <p>6 - Funcionamento do SNIT em continuidade e qualidade</p>	<b>DSOT</b>	<p>1 - Nova versão do Geo-Portal SNIT: novo software e customização aplicacional</p> <p>2 - Proposta de desenvolvimento</p> <p>3 - % de PDM alterados ou revistos em 2016 e 2017 integrados na CRUS</p> <p>4 - Execução de protocolo com DGADR e % de municípios cobertos</p> <p>5 - % de municípios cobertos</p> <p>6 - Taxa de atualização dos processos de dinâmica dos IGT</p>	<p>1 - Entrada em produção: 15nov</p> <p>2 - 15 nov</p> <p>3 - 80%</p> <p>4 - Protocolo assinado + 30% de municípios cobertos</p> <p>5 - 40%</p> <p>6 - ≥70%</p>	4 - Dependente da celebração de protocolo com a DRAP
OE 3	OOp3.5	P 22	<b>Plataformas colaborativas de informação territorial</b>	<p><b>I - Submissão Automática de Instrumentos de gestão Territorial:</b></p> <p>1 – Conclusão dos módulos de atualização da plataforma. (ARU/ORU e IGT Intermunicipais )</p> <p>2 - Estabelecimento de acordos colaborativos no âmbito da medida SIMPLEX+2017</p> <p>3 - Desenvolvimento aplicacional de novos módulos (SRUP)</p> <p>4– Publicação Digital SRUP atualizada</p> <p>5 -Modelo de dados de publicação em DR das SRUP abrangidas pela medida SIMPLEX+2017</p> <p>6 - Funcionamento em continuidade e em qualidade</p> <p><b>II - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT)</b></p> <p>7- Ações de formação e iniciativas de divulgação</p> <p><b>III - Sistema de Informação das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (SI-AUGI)</b></p> <p>8- Entrada em produção da plataforma SI-AUGI</p> <p><b>IV – Plataforma Equipamentos GEOEQUIP</b></p> <p>9 - Proposta de um plano de ação colaborativo com as entidades setoriais</p>	<b>DSOT DGRI</b>	<p>1 - Entrada em produção da versão SSAIGT 3.0</p> <p>2 - Nº de acordos estabelecidos até 30 de abril</p> <p>3- Conclusão dos módulos (ARU/ORU + SRUP) no SSAIGT</p> <p>4- n.º de fichas atualizadas</p> <p>5 - Data de envio à tutela</p> <p>6 - Prazo máximo de resposta para frequências médias de submissão.</p> <p>7 - n.º de ações formativas + n.º de participações em CC</p> <p>8- Data da entrada em produção</p> <p>9- Proposta</p>	<p>1 – 15 abr</p> <p>2 - 3 +1</p> <p>3- 15 dez</p> <p>4 -3 fichas</p> <p>5 - 31 out</p> <p>6– 3 dias úteis</p> <p>7 - 5 + 10</p> <p>8 - 15 fev</p> <p>9 - 30 dez</p>	2 - Com as entidades responsáveis por SRUP .
OE3	Oop 3.5 Oop 3.6	P 23	<b>Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG)</b>	<p>1 - Plano de Ação SNIG2020 e INSPIRE.PT para 2018</p> <p>2 - Monitorização INSPIRE 2017</p> <p>3 – Ações de formação SNIG/INSPIRE para a AP local</p> <p>4 – Geoportal SNIG Renovado</p>	<b>DSGCIG</b>	<p>1-2; 4-8 - Data</p> <p>3- Número</p>	<p>1 – 30 abr</p> <p>2 – 15 mai</p> <p>3 - 5</p> <p>4 - 30 dez</p> <p>5- 30 out</p> <p>6 – 15 out</p>	

Obj Estrat	Obj. Operac	Cód PA2018	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	Unidade(s) orgânica(s) responsável(e)s	Indicador	Meta	Observações
				5 - Registo Nacional de Dados Geográficos Renovado 6 – Proposta para promover sinergias do SNIG com o Sistema Científico e Tecnológico Nacional 7 – Proposta para articulação do SNIG com as plataformas de modernização administrativa da AMA 8 – Encontro Nacional de Infraestruturas de Informação Geográfica - ENIIG 2018			7- 30 jun 8- 30 nov	
OE 3	Oop 3.7	P 24	<b>Cooperação Europeia e Internacional em matérias de coesão territorial, assuntos urbanos, paisagem, informação geográfica e cadastro</b>	Participação em comissões e grupos de trabalho e de peritos europeus e apoio à tutela em matéria de coesão territorial, assuntos urbanos, paisagem, informação geográfica e cadastro:  1. Agenda Territorial, NTCCP e DGTC 2. Agenda Urbana UE, UDG e DGUM 3. EGTCUM 4. Comité de Monitorização ESPON, AC e TNO 5. Comité de Monitorização URBACT 6. Convenção Europeia da Paisagem - CDPP e CEP 7. OCDE – CPDR e WPUP 8. ONU - HABITAT, UNECE e ODS 9. EIONET 10. Comité Permanente de Cadastro da União Europeia 11. Outros: CEMAT, cooperação bilateral, União para o Mediterrâneo, cooperação transfronteiriça 12. INSPIRE – Ponto Focal Nacional 13– EEA EIONET -Centro Nacional de Referência para Ocupação do Solo 14 UN-GGIM 15 – EUREF 16. IAG	<b>DSOT</b> <b>DSGCIG</b> <b>DSIC</b>	N.º Reuniões	1 - (4   5) 2 - (4   6) 3 - (2   0) 4 - (3   2) 5 - (2   2) 6. - (2   2) 7 - (1   1) 8 - (0   2) 9 - (2   0) 10 - (1   0) 11 - (0   1) 12 - 3 13 - 1 14 - 1 15 - 1 16 - 1	
OE3	OOOp3.7	P 25	<b>Provision of harmonised LCLU information: LUCAS and national systems - LCLU-STATS</b>	Mapas anuais de ocupação do Solo para o período 2010-2013 com uma nomenclatura definida pelo EUROSTAT baseada no programa LUCAS	<b>DSGCIG</b> <b>INV</b>	Data de conclusão	31-dez	
OE3	OOOp3.7	P 26	<b>Bases de dados geográficas EuroRegionalMap (ERM), EuroBoundaryMap (EBM) e EuroGlobalMap (EGM)</b>	1-Tema Hidrografia atualizado 2-EBM atualizado 3-Temas Miscellaneous e Named Location atualizados 4-Metadados dos produtos ERM e EBM atualizados	<b>DSGCIG</b>	Data de conclusão	1-15-nov 2-15-nov 3-15-nov 4-15-nov	
OE3	OOOp3.7	P 27	<b>Assess the use of Copernicus Satellite images in environmental and nature conservation inspections and their evidential value, no âmbito da IMPEL</b>	1 – Questionário sobre a utilização de imagens de satélite e dados UAV em atividades de inspeção 2 – Contributos para o relatório final do projeto	<b>DSGCIG / INV</b>	Data de conclusão	1 – 30 jun 2 – 15 dez	

Obj Estrat	Obj. Operac	Cód PA2018	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	Unidade(s) orgânica(s) responsável(e)s	Indicador	Meta	Observações
OE 3	OOp3.7	P 28	<b>Framework Partnership Agreement on Copernicus User Uptake - FPCUP</b>	Candidatura entregue, aguarda aprovação	<b>DSGCIG / INV</b>			Candidatura aguarda aprovação
OE3	OOp3.7	P 29	<b>Produtos cartográficos de ocupação do solo do programa Copernicus</b>	1 – CORINE Land Cover (CLC) 2018 2 – CLC1985, CLC2000, CLC2006 e CLC2012 revistos 3 – Estudo de alterações CLC 1985-2000-2006-2012-2018 4 -Relatórios dos mapas da componente local - Urban Atlas, mapa das zonas ripícolas, mapas Natura 2000	<b>DSGCIG</b>	Data de Conclusão	1- 30 set 2- 30 nov 3-15 dez 4-30 set	
OE3	OOp3.7	P 30	<b>Infraestrutura Portuguesa para dados Sentinel - IPSentinel</b>	1 -Atualização de produtos 2 - Preparação de conteúdos para formação	<b>DSGCIG</b>	1 -Número de produtos 2 - Data de Conclusão	1- 4 2- 31 out	
OE4	OOp4.1	P 31	<b>Reserva Ecológica Nacional - MOD-REN</b>	1 - Análise comparativa das novas REN publicadas 2 - Guia metodológico	<b>INV</b>	Data de conclusão	1 - 30 jun 2 - 30 nov	Duração: até 31 dez 2019
OE4	OOp4.1	P 32	<b>Sistema de Análise Espacial em Geomorfologia Litoral - Fase I: Nut II de Lisboa - SAGLIT</b>	1 - Mapas de alterações geomorfológicas 2011-2015 2- Mapas de risco de perda de território por freguesia 3- Estudo do risco: análise, avaliação, tendências e recomendações 4 – Estudo sobre o potencial do SAGLIT na definição e avaliação de IGT	<b>INV</b>	Data de conclusão	1 – 31 mai 2 – 15 jul 3 – 30 nov 4 – 15 dez	Duração: até 31 dez 2019
OE4	OOp4.1	P 33	<b>Riscos HidroGeomorfológicos em Portugal: forçadores e aplicações ao Ordenamento do Território – FORLAND</b>	1 – Estudo sobre a importância das alterações de ocupação do solo na definição de perfis de risco hidrogeomorfológico a nível municipal (*) 2 – Perfis de risco municipais (*)	<b>INV</b>	1 e 2 – Data de publicação de artigos	1 e 2 -15 dez	Duração: até 31 dez 2019
OE4	OOp4.1	P 34	<b>Informação Geográfica Voluntária e infraestruturas de informação geográfica - VGI-IIG</b>	1 - Estudo sobre VGI nas Infraestruturas de Informação Geográfica: oportunidades e limitações 2 – Estudo sobre Metadados para Informação Geográfica Voluntária 2 – Proposta de caso de estudo para o SNIG no domínio do ambiente	<b>INV</b>	1 - Data de conclusão 2 - Data de conclusão 3 - Data de conclusão	1 – 30 jun 2 – 30 set 3 – 15 dez	Duração: até 31 dez 2019
OE4	OOp4.1	P 35	<b>Fogo na Interface Rural-Urbano: caracterização, cartografia de risco e rede de gestão de combustíveis - RURINTFIRE</b>	1 – Carta de Uso e Ocupação do Solo para 1990 (COS90) melhorada e consistente com a série temporal 1995-2007-2010-2015; 2 - Cartografia da interface urbano-rural de Portugal Continental em 1990 e 2010; 3 – Estudo de alterações da ocupação/uso do solo na interface urbano-rural	<b>DSOT INV</b>	Data de conclusão	1 – 1 out 2 - 15 dez 3 - 15 dez	Duração: até 30 abril 2019

Obj Estrat	Obj. Operac	Cód PA2018	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	Unidade(s) orgânica(s) responsável(e)s	Indicador	Meta	Observações
				entre 1990 e 2010.				
OE4	OOp4.1	P36	<b>Sistema Urbano Nacional – parte 2</b>	Comparação de diversas metodologias para identificação e delimitação das áreas urbanas funcionais de Portugal Continental: - Seleção de uma metodologia; - Identificação e delimitação das áreas urbanas funcionais de Portugal Continental	INV	Data de conclusão	15 dez	
OE4	OOp4.1	P 37	<b>Conversão do CGPR em cadastro predial</b>	Construção de um modelo para a conversão do cadastro geométrico da propriedade rústica em cadastro predial.	INV	Relatório de análise comparativa do CGPR e Cadastro Predial	1	
OE4	OOp4.1	P 38	<b>Dados Abertos</b>	Relatório sobre reutilização de informação no sector público e licenciamento de informação geográfica	INV	Data de conclusão	15 dez	Duração: até 31 dez 2019
OE4	OOp4.1	P 39	<b>Strengthening Portuguese research and innovation capacities in the field of excess reactive nitrogen – NitroPortugal (H2020-TWINN-2015 Coordination &amp; support action No 692331)</b>	Relatório de análise das alterações de uso do solo e a avaliação do seu impacto no estado do solo e da água e suas implicações para o ordenamento do território.	INV	Data de conclusão	15 dez 2	Duração: até 31 dez 2019
OE4	OOp4.1	P 40	<b>Geographical user generated content for land use/land cover from (Geo)Citizen Mapping: GeoLUC</b>	Candidatura entregue, aguarda aprovação	INV			Candidatura aguarda aprovação Duração: 36 meses
OE4	OOp4.1	P 41	<b>Cross Harmonization &amp; HPC modelization of Forest Datasets: CROSS-FOREST</b>	Candidatura entregue, aguarda aprovação	INV	Data anúncio dos resultados	30 abr	Candidatura aguarda aprovação Duração: 24 meses
OE4	OOp4.1	A1	<b>Orientação de teses de mestrado (estágios curriculares) conducentes ao desenvolvimento de trabalhos de interesse da DGT: 1 - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 2 - Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT)</b>	1.1 Base de dados que relaciona os Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (IDS) com outros sistemas de indicadores utilizados pela DGT; 1.2 Conjunto de IDS (produzidos em colaboração com o INE); 2.1 Documento sobre os REOT inventariados (nacionais, regionais e municipais); 2.2 Proposta de indicadores do domínio dos riscos e alterações climáticas a integrar o REOT de âmbito nacional;	INV DSOT	% de execução em data especificada	1.1 – 100% em 1 mar 1.2 – 100% em 31 dez 2.1 – 100% em 1 abr 2.2 – 100% em 1 abr	
OE4	Oop 4.2	P 42	<b>Normas e Regulamentos técnicos</b>	1 - Normas técnicas para a vectorização de CGPR 2 - Regulamento de produção das plantas cadastrais dos planos de pormenor 3 - Regulamento das especificações técnicas de produção de cartografia e ortofotocartografia	1 e 2 - DSIC 3 4 - DSGCIG	Data de Conclusão	1 e 2 - 15 dez 3 - 31-jul 4 - 15 dez	

Obj Estrat	Obj. Operac	Cód PA2018	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	Unidade(s) orgânica(s) responsável(e)is	Indicador	Meta	Observações
				4 - Modelo de dados da submissão eletrónica dos IGT				
OE4	Oop 4.3	A 2	<b>Exercício das atividades de cartografia e cadastro</b>	-Registo de entidades coletivas e singulares produtoras de cartografia atualizado e página de internet atualizada	<b>DSGCIG</b>	Tempo médio de tramitação	2 a 5 dias	
OE5	OOp5.1	P 43	<b>Manuais de procedimento</b>	1 - Norma interna para circuitos e procedimentos a observar na venda e na cobrança de receita 2 - Norma interna para Gestão do Risco associado à gestão das aplicações web, da informação interna e dos acessos	<b>DSPRI DGRI</b>	Data da conclusão	15 dez	
OE5	OOp5.1	A 3	<b>Procedimentos e informação de gestão</b>	1 - Monitorização dos tempos de procedimento por tipologia de processo (homologação, PRA, cedência de informação) 2 - Monitorização de tempos de fluxos e tempos de procedimentos de gestão dos serviços partilhados entre a DGT e a SG 3 - Monitorização da execução da candidatura DIPIGEO	<b>DSPRI</b>	Fichas de monitorização	mensal	
OE5	OOp5.1	A 4	<b>Atividade comercial da DGT e atendimento ao público</b>	1 - Recolha e tratamento dos dados sobre as receitas da DGT 2 - Monitorização da atividade comercial	<b>DSPRI</b>	1 - Fichas de monitorização da receita 2- N.º de relatórios produzidos	1 - mensal 2 - 2	
OE5	OOp5.2	P 44	<b>Infraestrutura física e tecnológica</b>	1 - Certificação energética da DGT 2 - Cadastro de inventário de bens imóveis do Estado - DGT 3 - Modernização do parque informático da DGT conforme calendarização prevista na candidatura DIPIGEO 4 - Racionalização, melhoria e harmonização (sede e delegações regionais), das infraestrutura tecnológica e suportes aplicativos	<b>DGRI DSPRI</b>	Data da conclusão	1 – pendente do financiamento 2 a 4 - 15 dez	
OE5	OOp5.2	A 5	<b>Gestão Documental</b>	1 - Relatório de avaliação do programa edoclink e adaptação e reconfiguração do Sistema de forma a abranger mais fluxos internos e mais utilizadores 2 - Desenvolvimento do sistema com módulo de segurança da decisão final	<b>DGRI</b>	Data de conclusão	15 dez	

Obj Estrat	Obj. Operac	Cód PA2018	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	Unidade(s) orgânica(s) responsável(ei s)	Indicador	Meta	Observações
				sobre os processos e interoperabilidade com a Secretaria-Geral				
OE5	OOp5.3	P 45	<b>Capacitação dos recursos humanos da DGT</b>	Execução do Plano de Formação	<b>DSPRI Todas as UO</b>	N.º de ações de formação realizadas/N.º de ações de formação previstas)*100	70%	
OE5	OOp5.4	P 46	<b>Atualização do Portal da DGT em articulação com as plataformas SNIG; SNIT e PNPOT</b>	1 - Novo portal institucional 2 - Atualização de conteúdos do portal e da intranet da DGT	<b>DGRI Todas as UO</b>	Data de conclusão	1 -15 dez 2 - 30 dez	
OE5	OOp5.4	A 6	<b>Organização e logística de eventos pela DGT</b>	1 - N.º. de eventos e ações realizadas 2 - Apoio logístico e produção de materiais de divulgação.	<b>DSPRI</b>	N.º. de eventos organizados e de materiais produzidos	1 - 10 2 - 5	



ANEXO I  
PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2018  
QUADRO RESUMO

Ação de formação	Formadores internos/entidade formadora	Conteúdo da formação	Destinatários (por carreiras)	Carga horária prevista
Introdução ao QGis	Luis Correia Antunes (DR Centro)	Adaptação das ferramentas de consulta e edição cartográfica para trabalhar a informação vetorial do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR)	Técnicos superiores e Assistentes técnicos da Delegação Regional do Centro	15 horas
Introdução ao QGis	André Serronha (DSGCIG)	Exploração do software SIG Desktop QGis nas seguintes vertentes: <ul style="list-style-type: none"> <li>• O ambiente de trabalho QGis: ambiente gráfico e principais funções;</li> <li>• Visualização de layers (camadas);</li> <li>• Tabela de atributos;</li> <li>• Simbologia;</li> <li>• Layouts;</li> <li>• Edição de dados;</li> <li>• Utilização de módulos (plugins);</li> <li>• Georreferenciação de imagens.</li> </ul>	Técnicos superiores e Assistentes técnicos	14 horas

Ação de formação	Formadores internos/entidade formadora	Conteúdo da formação	Destinatários (por carreiras)	Carga horária prevista
QGis - Nível Inicial <sup>43</sup>	Sónia Faustino, Carlos Caeiro (DSIC e EPCG)	Introdução ao QGis, ambiente de trabalho, definição de projetos, visualização de dados georreferenciados em formato vetorial e raster, sistemas de coordenadas, layouts de impressão	Dirigentes Intermediários/Técnicos superiores/Assistentes técnicos	14 horas
QGis - Nível Avançado <sup>43</sup>	Sónia Faustino, Carlos Caeiro (DSIC e EPCG)	Utilização de bases de dados geográficas, operações de geoprocessamento e execução de queries geográficos	Dirigentes Intermediários/Técnicos superiores/Assistentes técnicos	14 horas
Conservação de Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica	Joaquim Costa (DRLVT)	Atualização de conhecimentos sobre a Conservação de Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica no âmbito da resolução de Processos de Reclamação Administrativa	Assistentes técnicos (Técnicos de campo e de gabinete) da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo	12 horas
Base de Dados e Access	Rui Cavaco / António Manuel (DGRI)	Modelo Relacional, Linguagem Sql e sua aplicação prática na aplicação Microsoft Access	Todas as carreiras	11horas
Introdução ao Excel	António Manuel / Rui Cavaco (DGRI)	Introdução à aplicação Microsoft Excel e suas principais funcionalidades	Todas as carreiras	11horas
Edoclink – Utilização da aplicação	Patrícia Alves / Rui Cavaco (DGRI)	Introdução à aplicação Edoclink suas funcionalidades e potencialidades	Utilizadores do aplicativo Edoclink	7 horas

Ação de formação	Formadores internos/entidade formadora	Conteúdo da formação	Destinatários (por carreiras)	Carga horária prevista
Excel Avançado	Vanda Soares Machado (DR Alent)	Aprofundamento das funcionalidades possíveis, aumentando os conhecimentos e melhorando técnicas através um conjunto amplo e diversificado de exercícios e situações que conduzem à criação de folhas de cálculo eficazes no apoio à análise, gestão, programação de dados e tratamento da informação.	Assistentes técnicos da Delegação Regional do Alentejo	18 horas
Vetorização de Secções Cadastrais	Fernando Glória, Manuel Valério, Alexandre Palma (DSIC)	Procedimentos e controlo da qualidade da vectorização do cadastro geométrico da propriedade rústica (CGPR), usando novas aplicações.	Assistentes técnicos afetos à DSIC que não tenham frequentado esta ação de formação em 2017; Técnicos superiores das Delegações Regionais que estejam envolvidos na vectorização de secções cadastrais	10 horas
Tratamento de dados cadastrais gráficos de Processos de Reclamação Administrativa (PRA)	Manuel Valério (DSIC)	Pesquisa e conversão de informação cadastral gráfica; Representação de pontos coordenados em campo; Edição e validação cartográfica; Elaboração da Ficha de Localização de Prédio.	Técnicos superiores e Assistentes técnicos da DSIC (DCG e da DCP)	21 horas
Sistemas de referência	Manuela Vasconcelos (DSGCIG)	Apresentação e descrição dos Sistemas de Referência adotados para Portugal	Técnicos superiores e Assistentes técnicos	3 horas
Utilização da Rede Nacional de Estações Permanentes GNSS (ReNEP)	Manuela Vasconcelos / Ana Bernardes (DSGCIG)	Apresentação da ReNEP: Apresentação da Rede, produtos disponibilizados, utilização e recolha de observações	Técnicos superiores e Assistentes técnicos	3 horas